



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 406 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo n.º 413, Folha n.º 35, Livro n.º 06, datado de 14/08/2018.

R E S O L V E

Artigo 1.º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal Sr. MOISÉS RODRIGUES LIMEIRA, R.G.: 25.234.285-9-SSP/SP, lotado no cargo no cargo de Chefe do Setor de Esportes, de provimento em comissão, regido pelo estatuto dos funcionários públicos municipais, referente ao período aquisitivo de 24 de Julho de 2017 a 23 de Julho de 2018.

Artigo 2.º - O período de gozo das férias será de 16 de Agosto a 14 de Setembro do corrente ano.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 15 de Agosto de 2018.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 15 e Agosto de 2018.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração